

Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha
Gabinete de Apoio

Exmº. Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Vila Nova da
Barquinha
Praça da República
2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		/047-2009	2009-09-14

Assunto: "Ponto nº02 da O.T. – Delimitação da área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha e Zona de Tancos."

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo Vª Exª que esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 11 Setembro de 2009, **deliberou por unanimidade.**

Este ponto foi aprovado em minuta e por unanimidade, nos termos do nº3, do artigo nº 92º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia



Rui Monteiro Picciochi

DMAF-PC/SM

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DESPACHO
DNU
16 / 09 / 09 O Presidente
sclo